

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 05 (cinco) certificados digitais modelo A3, com token criptográfico incluso, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses**, destinados à utilização nos atos administrativos e operacionais da NAVIRAÍPREV.

Data: 06/10/2025

2. Justificativa

A contratação é **indispensável para a continuidade das atividades administrativas e legais** da Autarquia, tendo em vista que os certificados digitais:

Permitem a assinatura eletrônica de documentos oficiais;

Garantem a autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos praticados;

São exigidos para acesso a sistemas governamentais como e-Sfinge (TCE/MS), Receita Federal, e-Social, Compras Públicas e demais plataformas eletrônicas;

Contribuem para a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e princípios da administração pública, especialmente eficiência, segurança e transparência.

3. Especificações Técnicas do Objeto

- Certificado digital padrão **ICP-Brasil**;
- Tipo **A3**, com validade mínima de **36 meses**;
- Inclusão de **token criptográfico** homologado;
- Compatibilidade com sistemas governamentais: Receita Federal, TCE/MS (e-Sfinge), e-Social, Compras Públicas e outros;
- Suporte técnico durante a emissão e instalação;
- Atendimento em território nacional, preferencialmente com suporte remoto imediato;

Entrega e emissão em até **10 (dez) dias corridos** após assinatura do contrato. Fornecer certificados digitais e tokens em conformidade com as especificações;

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS C.N.P.J. 00.094.350/0001-64



NAVIRAÍPREV

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

Prestar suporte técnico necessário durante a emissão e instalação; Garantir a plena funcionalidade dos certificados digitais durante o prazo de validade contratado; Responsabilizar-se pela substituição de equipamentos defeituosos dentro do prazo de garantia.

4. Critérios de Julgamento

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e comprovada a vantajosidade da contratação. Para tanto realizamos cotação na associação comercial e empresarial de Naviraí/MS (ACEN), obtendo-se o valor total para o item de R\$ 750,00, enquanto que as pesquisas no PNCP e em sites paas devidamente cadastradas no ICP-BRASIL, totalizaram um valor médio de R\$ 1.057,50. Analisadas as propostas a entidades Certificadora que apresentou o menor valor inscrita sob CNPJ 22.428.026/0001-78 - R\$ 750,00, possui regularidade fiscal estando apta a celebrar com a administração pública.

Considerando o cenário apresentado, com base no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, a contratação direta no valor de R\$ 750,00, é a melhor opção.

5. Exigências de Habilitação

O fornecedor deverá apresentar:

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (CND, FGTS, CNDT).
- Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação.

6. Prazos e Condições de Entrega

- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias após a formalização da contratação através de empenho.
- Local de entrega: sede do NAVIRAÍPREV, em Naviraí/MS.
- Condições de recebimento: o recebimento será realizado em duas etapas:
 - Recebimento provisório: mediante conferência da conformidade do produto entregue.
 - Recebimento definitivo: após verificação do perfeito funcionamento.

7. Garantia

O fornecedor deverá assegurar a garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, devendo realizar a substituição imediata em caso de falha comprovada no período de vigência da garantia.

8. Gestão do Contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo NAVIRAÍPREV, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. Fundamentação Legal

O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em especial nos artigos 18, 40 e 75, inciso II, § 7º, que disciplinam o planejamento da contratação e a hipótese de dispensa de licitação para bens e serviços de baixo valor.

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS C.N.P.J. 00.094.350/0001-64



NAVIRAÍPREV



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

10. Conclusão

Este Termo de Referência define os parâmetros técnicos, legais e administrativos necessários para a aquisição visando garantir a continuidade dos serviços administrativos do NAVIRAÍPREV, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Elaborado por:

Erica Barbosa de Araújo Strada
Ass Adm da NAVIRAÍPREV

De acordo:

Moisés Bento da Silva Júnior
Ordenador de Despesa

Conforme Decreto nº 61/2024

E-mail: naviraiprev@naviraiprev.ms.gov.br

AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS C.N.P.J. 00.094.350/0001-64